



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**  
Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro  
C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53  
Altamira do Maranhão – MA  
Gabinete da Presidência

**DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÃO Nº 006/2026**

- 1) Em cumprimento ao que determina o Art. 124 do Regimento Interno desta Casa, **ENCAMINHO** à **Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência** para análise e emissão de **Parecer**, sobre o Projeto de Lei nº 002/2026, oriundo do Executivo Municipal dispondo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a gestão democrática do ensino da rede municipal de Altamira do Maranhão/MA, bem como, a avaliação de critérios técnicos de mérito e desempenho para a escolha do Gestor Escolar e dá outras providências.

Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão, 06 de abril de 2026.

*Recebido em*  
*07*  
*04*  
*26*

*Weliton Ferreira de Oliveira*  
**Weliton Ferreira de Oliveira - PL**  
Presidente da Câmara

*Somárcia Pereira de Silva Junior*



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência

**CONVOCAÇÃO**

O Presidente da Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições legais, tem a honra de **CONVOCAR** os Membros constituintes da Comissão para Reunião Deliberativa Ordinária, a ser realizada em 15 de abril de 2026, às 17:00 horas, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Souza s/n, Centro, nesta cidade, objetivando a seguinte deliberação:

**ORDEM DO DIA:**

- 1) Apreciação para emissão de Parecer ao Projeto de Lei nº 002 de 31 de março de 2026, oriundo do Executivo Municipal dispendo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal de Altamira do Maranhão/MA, bem como, a avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para escolha do Gestor Escolar e dá outras providências.

Comissão Permanente de Educação Saúde e Assistência, 15 de março de 2026.

Sormani Pereira da Silva Junior

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

**Parecer da Comissão - CPESA Nº 01/2026 ao Projeto de Lei Nº 002/2026**

**Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 002/2026, oriundo do Executivo Municipal dispendo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal, bem como, a avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para a Escolha do Gestor Escolar e dá outras providências e dá outras providências.**

**Autoria:** Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência - CPESA

**Processo Legislativo nº:** 006/2026


**Protocolado em:** 06/04/2026


O presente Projeto de Lei nº 002/2026, oriundo do Executivo Municipal dispendo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal, bem como, a avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para a Escolha do Gestor Escolar e dá outras providências e dá outras providências.

A proposta tem como objetivoreestruturar, organizar e fortalecer as ações da rede municipal de ensino. O Projeto de lei define princípios, objetivos e estrutura administrativa das escolas da rede municipal, bem como avaliação dos critérios para escolha dos gestores escolares.

Diante da relevância da matéria, que visa aprimorar a capacidade do Município em atender as demandas educacionais do município, o relator e os membros da Comissão competente manifestam-se favoravelmente à **APROVAÇÃO** na íntegra do Projeto de Lei, por entenderem que a iniciativa é constitucional, legal e atende ao interesse público do Município de Altamira do Maranhão/MA.

Altamira do Maranhão – MA, 15 de abril de 2026.

  
**Sormani Pereira da Silva Junior**  
**Presidente da Comissão**

  
**Hiago da Silva de Moraes**  
**Relator**

  
**Ubiratan Soares Silva**  
**Membro**  
**Membro**

**APROVADO**  
EM 15/04/26



## CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Ata da Reunião Ordinária Deliberativa da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência da Câmara Municipal de Vereadores de Altamira do Maranhão, Estado do Maranhão. Realizada em 15 de abril de 2026.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, às 17:00h (dezesete horas), reuniram-se em caráter ordinário, na sede do Poder Legislativo Municipal, sito à Avenida Raimundo Sebastião de Souza, s/n, Centro, nesta cidade, os vereadores abaixo relacionados: Ubiratan Soares Silva (União Brasil); Hiago da Silva de Moraes (Partido Liberal); além do Presidente da Comissão Vereador Sormani Pereira da Silva Junior (União Brasil). Ato contínuo, o senhor Presidente após consultar e constatar haver número regimental para o pleno funcionamento da reunião, declarou aberto os trabalhos, informando a ordem do Dia, consta da pauta: 1) **Apreciação e votação do Projeto de Lei nº 002/2026, oriundo do Executivo Municipal dispendo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal, bem como, a avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para a Escolha do Gestor Escolar e dá outras providências e dá outras providências.** Ato contínuo, o senhor Presidente iniciou a reunião cumprimentando os colegas e fazendo uma abordagem sucinta sobre o projeto de lei em análise, em seguida o Presidente franqueou a palavra aos demais membros da comissão para as discussões acerca da proposição, usaram a palavra os vereadorores Ubiratan Soares Silva e Hiago da Silva de Moraes que pontuaram suas dúvidas e questionamentos. Ato contínuo, encerrado os debates, o Presidente passou a construção do Parecer da Comissão, por 03 (três) votos a favor e nenhum voto contrário a Comissão se manifestou favorável à aprovação do Projeto de Lei em apreciação. Nada mais havendo a tratar, o senhor Presidente encerrou a reunião e mandou lavrar a presente ata, após lida e aprovada será devidamente assinada.

Ubiratan Soares Silva  
Sormani Pereira da Silva Junior  
Hiago da Silva de Moraes



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTAMIRA DO MARANHÃO**

Av.: Raimundo Sebastião de Sousa, s/n – Centro

C.N.P.J.: 63.428.361/0001-53

Altamira do Maranhão – MA

Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Ofício nº 001/2026

Altamira do Maranhão/MA 15 de abril de 2026.

Excelentíssimo Presidente da Câmara

Senhor **Weliton Ferreira de Oliveira**

Avenida Raimundo Sebastião de Souza, s/n, Centro

Altamira do Maranhão/MA

**Assunto:** Encaminhamento de Parecer Final

Senhor Presidente,

O Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência, no uso de suas atribuições, vem por meio deste encaminhar a Vossa Excelência o **Parecer Final** ao Projeto de Lei nº 002 de 31 de março de 2026, oriundo do Executivo Municipal dispendo sobre a Reestruturação da Lei que regulamenta a Gestão Democrática do Ensino da Rede Municipal de Altamira do Maranhão/MA, bem como, a avaliação de Critérios Técnicos de Mérito e Desempenho para escolha do Gestor Escolar e dá outras providências..

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência que proceda com as medidas cabíveis para a continuidade da tramitação da referida proposição, conforme as normas regimentais desta Casa Legislativa.

Sem mais para o momento, desde já agradeço

  
Sormani Pereira da Silva Junior

Presidente da Comissão Permanente de Educação, Saúde e Assistência

Recebi em  
15  
04  
26  
Everton Costa